



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Wagner Pfütze no dia 12 de Abril de 2024, à cidade de General Câmara - RS, para cumprir a agenda no Centro de Atendimento ao Turista em Santo Amaro, juntamente com a artista butiaense Jana Martins.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º devera apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Witzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de abril de 2024.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de abril de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário